

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 002/2024
VER. WILSON CARVALHO

"Dispõe sobre a instituição da realização de programa para a detecção de deficiência auditiva infantil nas unidades básicas de saúde do município de Araguaína/TO."

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE ASSINATURA

PROCESSO Nº: 0109/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2024

EMENTÁRIO DO PROJETO: Dispõe sobre a instituição da realização de programa para a detecção de deficiência auditiva infantil nas unidades básicas de saúde do município de Araguaína/TO.

Venho por meio deste, conforme dispõe o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informar que deixo de assinar o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 002/2024, tendo em vista o projeto ser de minha autoria.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a deliberação do plenário.

Araguaína/TO, 05 de abril de 2024.

Ver. Wilson Lucimar Alves Carvalho (PROS)
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nº PROC.: 00109 - PL 002/2024 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003637 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D206FA4F694E2359CA451B3DD93779DA

